



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE DE MORRO DA GARÇA – MG**

**RESOLUÇÃO Nº 04/2019**

*Dispõe sobre o resultado das inscrições do Processo de escolha unificada dos membros do Conselho Tutelar do Município de Morro da Garça quadriênio 2020/2023 e dá outras providências.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Morro da Garça, no uso das atribuições legais, conforme preconiza a Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei estadual nº 21.163/2014, a Resolução nº 152/2012 e a Resolução nº 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, e a Lei Municipal nº. 618/2013, devidamente modificada pela Lei nº 663/2015, e após reunião da Comissão Organizadora e Julgadora realizada no dia 07/05/2019 e reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada no dia 08/05/2019, RESOLVEM:

Art. 1º - Ficam DEFERIDAS as inscrições dos seguintes candidatos:

Amanda dos Santos Ribeiro

Douglas Luiz de Souza Bispo

Edinalda Dias Santos Silva

Gabriela Vieira Leal Lopes

Geany Carvalho Fernandes

Heliomar de Souza Barboza

João Carlos da Silveira e Silva

Lucilene Leite da Silva

Márcia Cristina Pires dos Reis

Maria Marlene de Souza

Marta Cabral de Oliveira

Renata Pereira Gonçalves

Roseli Antunes Cerqueira de Castro

Síntia Cristina dos Santos

Vicente de Paula Leite



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE DE MORRO DA GARÇA – MG**

Art. 2º. O prazo para o recurso/impugnação das inscrições indeferidas será até o dia 13/05/2019 (segunda feira) junto à Comissão Organizadora e Julgadora, conforme modelo disponibilizado no CRAS, localizado à Rua Major Salvo, nº 319 – Centro;

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Morro da Garça, 08 de Maio de 2019.

---

**CÉSAR AFONSO DE SOUZA**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
de Morro da Garça